Ementa: Concede o T?ulo de Cidad? Honor?io de Marechal C?dido Rondon ao m?ico Jacob Brescianini.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribui?es legais, e tendo por base o que preceitua o caput do artigo 162 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Decreto Legislativo:

"Fa? saber, que a C?ara Municipal de Marechal C?dido Rondon, Estado do Paran? aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1 ? - Fica concedido o t?ulo de Cidad? Honor?io de Marechal C?dido Rondon ao m?ico Jacob Brescianini, em reconhecimento aos seus relevantes servi?s prestados ao nosso Munic?io.

Art. 2 ? - Fica autorizado o Poder P?lico Municipal a confeccionar Diploma Alusivo, a ser entregue em data oportuna.

Art. 3 ? - Este Decreto entra em vigor na data de sua publica?o."

NESTES TERMOS,

PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 18 de Maio de 2009.

ALBENICE PINTO DE SOUZA

Vereador